

Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA nº 006/2015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Súmula: Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento de Bens e/ou Serviços, para o período de 01/01/2015 à 31/12/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, **Sandro Junior dos Santos**, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte Portaria

Artigo 1º - Em conformidade com o Art. 15 § 8, Art. 73 da lei 8.666/93, fica instituída a comissão cujo objetivo é o recebimento de Bens e/ou Serviços, composta pelos seguintes integrantes:

Nome:	Atribuição:	CPF:	RG:
Priscila Rodrigues de Lima	Presidente	076.454.879-41	110960255-PR
Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite	Membro	805.768.009-10	21919038-SP
Marili Raquel Santos Oliveira	Membro	057.089.959-12	84536768-PR

Artigo 2º - Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e ou definitivo.

Artigo 3º - Essa portaria entrara em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/01/2015, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 12 de janeiro de 2015.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS Presidente da Câmara